



**PUBLICADO**

**Em** 21/03/2024

**Publ. n°** 1383

**LEI Nº 2.549 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre denominação da Rua Praia dos Lírios - bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Praia dos Lírios, antiga Rua Três, que se inicia na Rua Praia Bela e termina na Rua Praia Linda, no bairro de Vilatur – Saquarema/RJ.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 20 de março de 2024.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 337/2023.  
Autoria: Vereadora Elísia Rangel de Freitas.